



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

**INFORMATIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

Informa sobre substituição de Audiência Pública para o Fórum de participação popular na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de ITAPITANGA para o Exercício Financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observação aos preceitos contidos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, expede o seguinte,

CONSIDERANDO, a pandemia do novo "Coronavírus" (COVID-19), assim reconhecida em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo-a classificado como "emergência de saúde pública de interesse internacional" – e no Brasil a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, a Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) com transmissão comunitária reconhecida em todo o país (Portaria GM nº 454/2020) – e vem causando vertiginosas mortes e contaminações, com insuspeito alerta para a necessidade de gerenciamento de crise no âmbito da rede pública de saúde;

CONSIDERANDO, a edição de Decretos Municipais, bem como o Decreto Legislativo nº 2.455, de 22 de Janeiro de 2021 da Assembleia Legislativa da Bahia, publicado em 23/01/2021 na edição nº 23.074 do Diário Oficial, renovando a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de ITAPITANGA/BA;

CONSIDERANDO, as providências do Poder Público no combate à pandemia mediante a edição de decretos relacionados a medidas restritivas e/ou complementares, mormente concernentes ao equilíbrio fiscal, destinados ao enfretamento da cadeia viral sem precedentes e de transmissão comunitária;

R E S O L V E:

Art. 1º COMUNICAR que, excepcionalmente, e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de elaboração da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)** do exercício de **2022**.

§ 1º Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, objetivando o **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO para o exercício financeiro de 2022**, serão substituídas pelo preenchimento do **FORMULÁRIO** para envio de sugestões e propostas, disponível à comunidade na página oficial do Município, no

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ Nº 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

endereço eletrônico www.itapitanga.ba.gov.br através do link <https://itapitanga.multitecweb.com.br/index.php?class=Loa2022Class> até o dia **20/07/2021**.

§ 2º A participação da população irá auxiliar o Município a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 3º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga Bahia, em 05 de Julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal